



# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO  
BRASIL

SECRETARIA DE DO PREFEITO

## DECRETO MUNICIPAL Nº 545 DE 10 DE MAIO DE 1985.

"Altera o valor das tarifas para o transporte urbano municipal".

WILLIAM VALÉRIO RAMOS, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

Artigo 1º - Ficam majoradas as tarifas do transporte urbano municipal para G\$ 415, (Quatrocentos e Quinze Cruzeiros) e G\$ 830, (Oitocentos e trinta Cruzeiros) nas passagens com desconto e sem desconto, respectivamente.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor às "0" horas do dia 12 de Maio de 1985, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 540 de 15.03.1985.

PREFEITURA MUNICIPAL RIO GRANDE DA SERRA, 10 DE MAIO DE 1985 - 21º ANO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA.

WILLIAM VALÉRIO RAMOS  
Prefeito Municipal

\* Publicado no quadro de editais na mesma data.